



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 77/2013.

Em 29 de outubro de 2.013.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 162 a 167/2013 e Projeto de Decreto Legislativo nº 4/13.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 162/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.630/2.012 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013, NA LEI Nº 5.575/2.012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.013 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 163/2013 – ASSEGURA VAGAS EM ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE BIRIGUI PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. (autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves);

3. PROJETO DE LEI Nº 164/2013 – CRIA O PRÊMIO-ESTÍMULO "ALUNO NOTA DEZ", PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati);

4. PROJETO DE LEI Nº 165/2013 – PRORROGA PRAZO DE DESPESAS ORIUNDAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, OBJETO DA LEI Nº 5.362, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 166/2013 – AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 167/2013 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DIVULGAREM NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO O ANO DE SUA FABRICAÇÃO E DATA DE INÍCIO DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO. (autoria do Vereador Leandro Moreira);

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2013 – CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR OTTON FULGÊNCIO DE OLIVEIRA. (autoria de todos os Vereadores);

Atenciosamente,

WILADEMIR ANTONIO ZAVANEI L A